



# 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Líbero Badaró, n. 425 / Pq. Anhangabaú, n. 350 - 28º andar, CEP 01007-040 - Centro  
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

## REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

### Nº 728.474 de 06/04/2026

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico, contendo **17 (dezesete) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 04/02/2026, protocolado sob nº 448.572, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **728.474** e averbado no registro nº 495187/04 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Denominação

**FEDERACAO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES**

**CNPJ nº 45.186.848/0001-95**

#### Natureza:

**ATA ELETRÔNICA**

**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

VALERIA MARIA CASELATO:20195584830(Padrão: ICP-Brasil)  
ALEXANDRE AUGUSTO DE CASTILHO BARBOSA:(Padrão: Gov-BR)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 06 de abril de 2026

**Assinado eletronicamente**

Cesar Augusto Lima de Avelar  
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**servicos.cdtsp.com.br/validarregistro**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

**00271242853527434**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo Digital

**1134804PJDD000075288FD26F**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 157,35	RS 44,74	RS 30,68	RS 8,28	RS 10,81	RS 7,60	RS 3,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 262,75



Rua Coronel Ernesto Duprat, 238, sala 01,  
São Paulo/ SP – CEP 03959-020  
Telefone +55 (11) 91554-7171  
presidente.planadores@gmail.com  
[www.planadores.org.br](http://www.planadores.org.br)

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES – FBVP  
CNPJ 45.186.848/0001-95  
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025  
TRANSCRIÇÃO DO EDITAL:  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
FBVP – CNPJ 45.186.848/0001-95**

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária – AGE que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira), iniciará após 30 (trinta) minutos do encerramento da Assembleia Geral Ordinária, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

1. Aprovar as alterações estatutárias propostas pelo Conselho de Direção da FBVP.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

Valéria Maria Caselato

Presidente da FBVP

(publicado no Jornal o Dia SP nos dias 18 de novembro de 2025)

Foi aberta a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE de 24 de Novembro de 2025 às 19:00 horas, em primeira convocação e trinta minutos depois, em segunda convocação, a AGE se instalou na forma do estatuto, às 19:30 horas, e foi aberta de forma remota/eletrônica através da Plataforma ZOOM, tendo o plenário aclamado a Sra. Valéria Maria Caselato, para presidi-la e o Sr. Sergio Bassi – Presidente do Aeroclube de Voo a Vela CTA para secretariá-la.

Nesta AGE estão presentes as seguintes entidades e participantes:

**AEROCLUBE/ENTIDADE**

01. AEROCLUBE DE VOO A VELA CTA
02. AEROCLUBE DE TATUÍ
03. AEROCLUBE DE RIO CLARO
04. FBVP - Presidente
05. FBVP – Vice-tesoureiro
06. Representação dos Atletas

**REPRESENTANTE**

- Sr. Sergio Bassi
- Sr. Milton Soares (por procuração)
- Sr. Luiz Cavamura
- Sra. Valéria Caselato - Presidente
- Sr. Rene Piccolo
- Sr. Claudio Eduardo Schmidt

Reconhecidos como tais pela presidente e pelo secretário da AGE, conforme informações cadastrais contidas na Secretaria da FBVP, e verificadas em conformidade, sendo ainda que, os votantes, tiveram verificadas as suas condições para exercer o voto, na forma das disposições estatutárias aplicáveis, de acordo com o previsto no Art. 20, parágrafo primeiro do Estatuto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 157,35	RS 44,74	RS 30,68	RS 8,28	RS 10,81	RS 7,60	RS 3,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 262,75



Rua Coronel Ernesto Duprat, 238, sala 01,  
São Paulo/ SP – CEP 03959-020  
Telefone +55 (11) 91554-7171  
presidente.planadores@gmail.com  
[www.planadores.org.br](http://www.planadores.org.br)

Também estavam presentes porém sem direito a voto os Srs. Luiz Valença, João Alexandre Widmer e André Goldenstein do Aeroclube de Rio Claro e o Sr. Guilherme Madi do Aeroclube de Bauru, Sr. Carlos Eduardo Müller do Aeroclube de Montenegro. Representando a Federação Brasileira de Voo em Planadores estavam presentes a sua presidente Sra. Valéria Caselato e o Sr. Rene Piccolo.

A Presidente da FBVP e desta AGE, Sra. Valéria Maria Caselato, fez a abertura realizando a leitura do Edital de Convocação. Em seguida relacionou os aeroclubes e o representante dos atletas aptos a votarem na AGE:

- Aeroclube de Rio Claro, presente, representado pelo seu Presidente Sr. Cavamura;
- Aeroclube de Voo a Vela CVV-CTA, presente, representado pelo seu Presidente Sr. Sergio Bassi;
- Aeroclube de Tatuí, presente, representado pelo Sr. Milton Soares através de procuração;
- Representante dos atletas Sr. Claudio Eduardo Schmidt.

Foi dado prosseguimento tratando do item único da pauta a alteração estatutária. O grupo envolvido na redação das alterações descreveu sucintamente a rotina das reuniões, discussões e redação envolvidas nas alterações. A Presidente da Federação pediu que constasse em ata que em nenhuma das reuniões se manifestou sobre o teor das alterações discutidas, salvo quando houve uma proposta do Sr. Luis Valença para conceder poderes ao presidente para aprovar sozinho as contas da Federação, em que ela se opôs a esta alteração.

A redação final das alterações foi enviada para todos os afiliados para análise e sugestões. Apenas o Aeroclube de Rio Claro e o Sr. João Widmer enviaram sugestões, porém este último após o prazo limite estipulado para tal.

O Sr. João Widmer pediu autorização, que foi concedida pela presidente da AGE, para mesmo fora do prazo relatar as suas conclusões sobre o texto recebido. Após listar uma série de itens que considerou sujeitos a melhoria, propôs a retirada das alterações estatutárias da pauta, para que houvesse tempo suficiente de incorporar as suas sugestões no novo texto.

Na qualidade de membro da comissão redatora, Sr. Rene Piccolo pediu a palavra e discorreu sobre a dedicação e qualificação dos envolvidos nas alterações, e afirmou que mesmo que as alterações possam ser melhoradas, existe uma necessidade premente e muita expectativa de grande parte comunidade dos pilotos de planadores e aeroclubes quanto à sua implementação. Sendo assim propôs que as alterações sejam votadas como estão e posteriormente sejam objeto de uma nova revisão melhorando ainda mais o texto, na linha proposta pelo Sr. João Alexandre Widmer.

Em seguida pediu a palavra o presidente eleito Luís Valença, também membro da comissão redatora, prezando a liderança da Valéria na marcação e condução das reuniões permitindo a livre discussão pelo grupo, destacando também a utilização como modelo para o trabalho o estatuto da Confederação Brasileira de Paraquedismo. Observou que o texto ora em votação foi o resultado da colaboração de muitas pessoas, mesmo não participando diretamente das reuniões. Reconheceu o bom trabalho de todos envolvidos na redação do texto particularmente

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 728.474 em 06/04/2026 e averbado no registro nº 495187/04 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 157,35	RS 44,74	RS 30,68	RS 8,28	RS 10,81	RS 7,60	RS 3,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 262,75



Também estavam presentes porém sem direito a voto os Srs. Luis Valença, João Alexandre Wilmer e André Goldenstein do Arcondado de Rio Claro e Sr. Guilherme Madi do Arcondado de São Carlos. Sr. Carlos Eduardo Müller do Arcondado de Montenegro. Representando a Federação de Voo em Planadores estavam presentes a sua presidente Sr. Valéria Caselato e o Sr. Rane Piccolo.

A Presidente da FBVP e desta AGE Sr. Valéria Maria Caselato fez a abertura realizando a leitura do Edital de Convocação. Em seguida relacionou os membros e o representante das ativas após a votação na AGE.

Arcondado de Rio Claro, presente, representado pelo seu Presidente Sr. Cavamura; Arcondado de Voo e Vela CVV-CTA, presente, representado pelo seu Presidente Sr. Sérgio Rassi; Arcondado de Tatuí, presente, representado pelo Sr. Milton Pires através de procuração; Representante das ativas Sr. Carlos Eduardo Schmidt.

Foi dado encaminhamento tratando do item único da pauta e alteração estatutária. O grupo envolvido na redação das alterações descreveu sucintamente a forma das reuniões, discussões e redação envolvidas nas alterações. A Presidente da Federação pediu que constasse em ata que em nenhuma das reuniões se manifestou sobre a taxa das alterações discutidas, salvo quando houve uma proposta do Sr. Luis Valença para conceder poderes ao presidente para aprovar alterações de contas da Federação, em que ela se opôs a esta alteração.

A redação final das alterações foi enviada para todos os ativas para análise e sugestões. Apenas o Arcondado de Rio Claro e o Sr. João Wilmer enviaram sugestões, porém este último não a prazo limite estipulado para tal.

O Sr. João Wilmer pediu autorização, que foi concedida pela presidente da AGE, para mim mesmo ler o texto redigido sobre as conclusões sobre o texto recebido. Após ler uma série de itens que considerou sujeitos a melhoria, propôs a retirada das alterações estatutárias do pauta, para que houvesse tempo suficiente de incorporar as suas sugestões ao novo texto.

A qualidade de membro da comissão redatora, Sr. Rane Piccolo pediu a palavra e discorreu sobre a deliberação e qualificação das envolvidas nas alterações, e afirmou que mesmo que as alterações possam ser melhoradas, existe uma necessidade premente e muita expectativa de grande parte comunidade dos pilotos de planadores e arcondados quanto a sua implementação. Sendo assim propôs que as alterações sejam votadas como estão e posteriormente sejam objeto de uma nova revisão melhorando ainda mais o texto, na linha proposta pelo Sr. João Alexandre Wilmer.

Em seguida pediu a palavra o presidente eleito Luis Valença, também membro da comissão redatora, tratando a liberdade da Valéria na marcação e condução das reuniões permitindo a livre discussão pelo grupo, destacando também a utilização como modelo para o trabalho o estatuto da Confederação Brasileira de Parapenteismo. Cesarvon que o texto ora em discussão foi o resultado da colaboração de muitas pessoas, mesmo não participando diretamente das reuniões. Respeitou o bom trabalho de todos envolvidos na redação do texto particularmente

Página  
000004/000017

Registro Nº

**728.474**

**06/04/2026**

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75

Página  
000005/000017

Registro Nº

**728.474**

**06/04/2026**

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75

Página  
000006/000017

Registro Nº

**728.474**

**06/04/2026**

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75

### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Eu, VALÉRIA, CPF nº 201.955.848-30, na condição de interessado (parte no documento), ou de preposto de VALÉRIA, declaro que o arquivo digital que entrego para registro corresponde fiel e integralmente ao documento físico descrito a seguir: Documento - Outros > Ata-Registro.

Declaro, igualmente, que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 e dos requisitos mínimos previstos na Circular BCB nº 3.789/2016, destinados a assegurar que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Tratando-se de documento em que a **parte apresentante seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, **declaro**, como subscritor deste, que o arquivo digital ora apresentado para registro foi obtido por digitalização do documento original, em conformidade com o previsto na Lei nº 12.682/2012 e na Resolução BCB nº 4.474/2016. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Tratando-se de documento em que a **parte apresentante NÃO seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, declaro que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 (que regulamentou o art. 3º da Lei 13.874/2019), que estabelece técnica e requisitos para que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Utilize o QR Code ao lado ou o número do protocolo abaixo para conferir o conteúdo desse documento na Central ONRTDPJ

**20260209164760745**

Página  
000008/000017

Registro Nº

**728.474**

**06/04/2026**

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75

Página  
000009/000017

Registro Nº

**728.474**

**06/04/2026**

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75

Página  
000010/000017

Registro Nº  
728.474

06/04/2026

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75

Página  
000011/000017

Registro Nº  
728.474

06/04/2026

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75

### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Eu, VALÉRIA, CPF nº 201.955.848-30, na condição de interessado (parte no documento), ou de preposto de VALÉRIA, declaro que o arquivo digital que entrego para registro corresponde fiel e integralmente ao documento físico descrito a seguir: Documento - Outros > Ata-Registro.

Declaro, igualmente, que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 e dos requisitos mínimos previstos na Circular BCB nº 3.789/2016, destinados a assegurar que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Tratando-se de documento em que a **parte apresentante seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, **declaro**, como subscritor deste, que o arquivo digital ora apresentado para registro foi obtido por digitalização do documento original, em conformidade com o previsto na Lei nº 12.682/2012 e na Resolução BCB nº 4.474/2016. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Tratando-se de documento em que a **parte apresentante NÃO seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, declaro que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 (que regulamentou o art. 3º da Lei 13.874/2019), que estabelece técnica e requisitos para que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Utilize o QR Code ao lado ou o número do protocolo abaixo para conferir o conteúdo desse documento na Central ONRTDPJ

**20260209174760817**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75



## **AEROCULUBE DE TATUÍ**

CNPJ – 52.029.485/0001-40 – Código ANAC 266

[www.aeroclubedetatui.com.br](http://www.aeroclubedetatui.com.br)

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, eu Alexandre Augusto de Castilho Barbosa, portador do **CPF.975.009.927-34, Presidente do Aero clube de Tatuí**, sito a Estrada do Contorno Retiro Enseda, Angra dos Reis RJ, nomeio e constituo meu bastante procurador o **Sr.: Milton Soares**, Brasileiro, casado, sito a Rua Antônio Aparecido Ferraz nº 188 quadra B lote11, Parque Santa Isabel, Sorocaba SP.

**CPF. 407.690.387-00, RG. 3248-453** outorgando-lhe os poderes com fins específicos para representar-me, junto a FBVP – Federação Brasileira de Voo em Planadores, na **Assembleia Geral Extraordinária – AGO e AGE no dia 24/11/2025 às 21h15** que se realizará de forma remota/eletrônica pela plataforma ZOOM, marcada para o dia 24 de novembro de 2025 (segunda - feira), às 20h00 em primeira convocação, e às 20h300 h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE AUGUSTO DE CASTILHO BARBOSA<sup>5.</sup>

Data: 21/11/2025 15:21:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Nome: (Presidente)**

**Aero clube de Tatuí SP**

Página  
000014/000017

Registro Nº

**728.474**

**06/04/2026**

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75

### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Eu, VALÉRIA, CPF nº 201.955.848-30, na condição de interessado (parte no documento), ou de preposto de VALÉRIA, declaro que o arquivo digital que entrego para registro corresponde fiel e integralmente ao documento físico descrito a seguir: Documento - Outros > Ata-Registro.

Declaro, igualmente, que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 e dos requisitos mínimos previstos na Circular BCB nº 3.789/2016, destinados a assegurar que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Tratando-se de documento em que a **parte apresentante seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, **declaro**, como subscritor deste, que o arquivo digital ora apresentado para registro foi obtido por digitalização do documento original, em conformidade com o previsto na Lei nº 12.682/2012 e na Resolução BCB nº 4.474/2016. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Tratando-se de documento em que a **parte apresentante NÃO seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, declaro que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 (que regulamentou o art. 3º da Lei 13.874/2019), que estabelece técnica e requisitos para que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Utilize o QR Code ao lado ou o número do protocolo abaixo para conferir o conteúdo desse documento na Central ONRTDPJ

**20260209164760780**

Página  
000016/000017

Registro Nº

**728.474**

**06/04/2026**

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

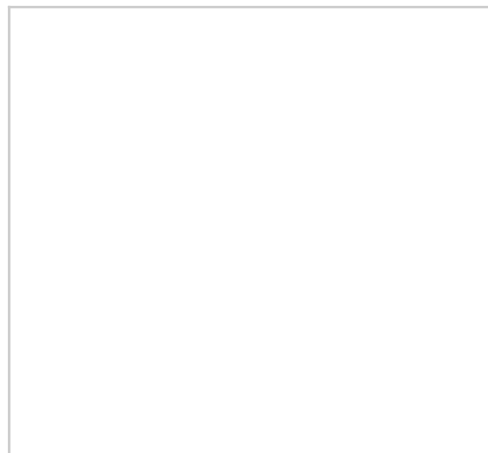
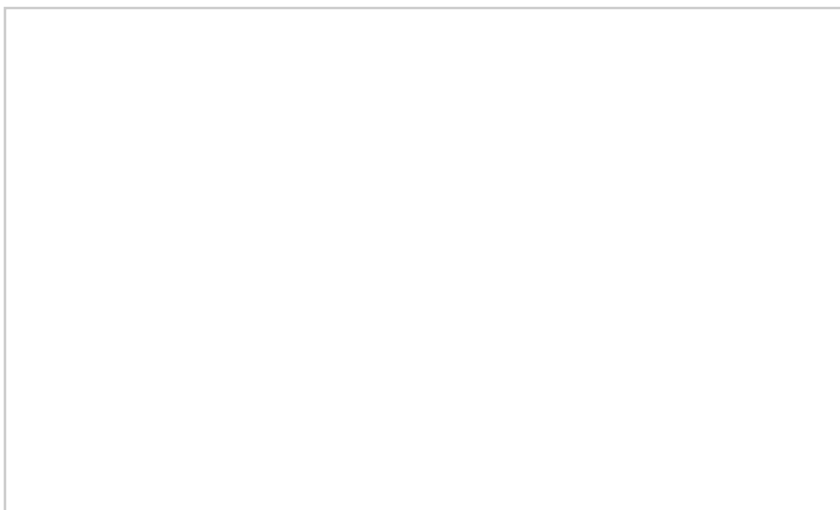
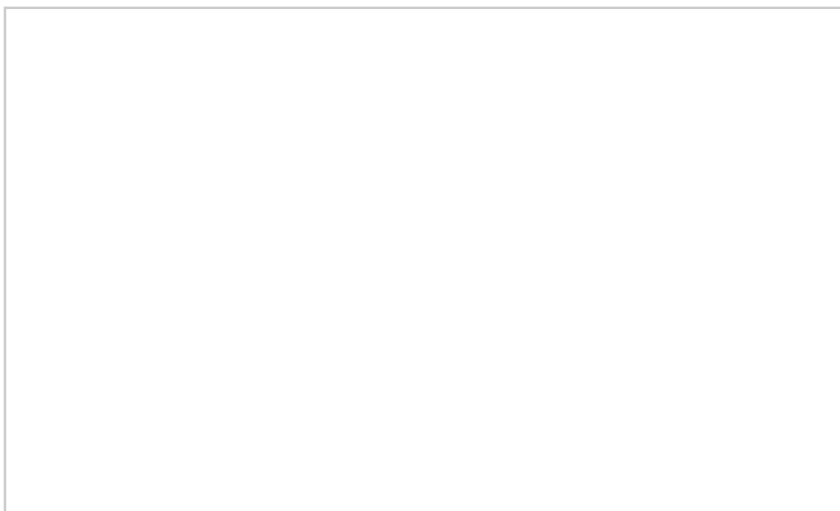
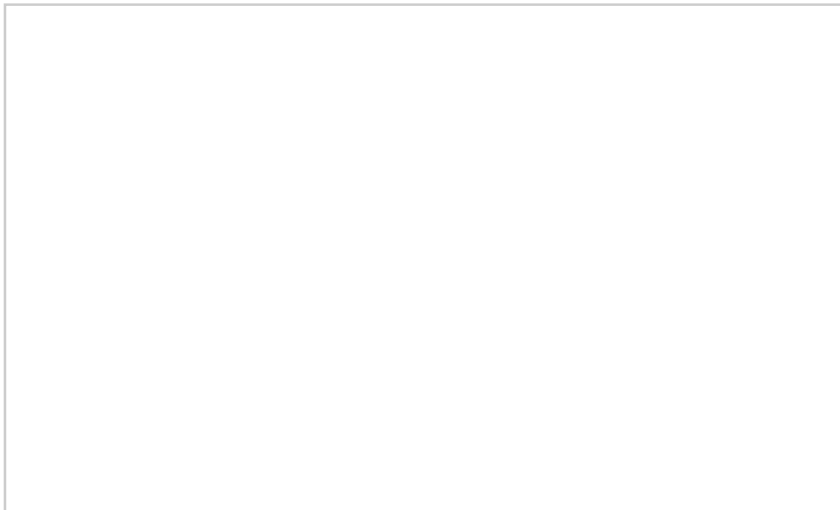
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75

&DUWHLUD GH ,GHQWLGDGH  
&RPSDUWLOKDGR JSFHOEHUDSOLFDWLYR

4 5 & R G H



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Vio.

**Documento de Identificação**

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.